

Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual (Anexo V)

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 2º ciclo

1) Identificação

Entidade Estadual:	Instituto Água e Terra		
Representante Legal:	Everton Luiz da Costa Souza		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		
Representante Legal:	Marcio Fernando Nunes		
Decreto Estadual:	Nº 8.410 de 21/06/2013	UF:	PR
		Contrato:	049/2017/ANA
Período de Avaliação:	2020		Tipologia C

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autodeclaração das metas de investimentos em variáveis críticas no âmbito do sistema estadual, que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013), bem como dos contratos assinados.

O formulário de autoeclaração deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 4) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200 - Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autodeclaração contém 4 planilhas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), duas reservadas à declaração do valor investido nas variáveis selecionadas (Pgs. 1 e 2), e uma que apresenta o resumo geral da autodeclaração realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à autodeclaração das variáveis (Pgs. 1 e 2), deverão ser declaradas as variáveis previamente selecionadas, constantes ou não do Anexo V do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado se a variável será avaliada no período, em seguida, apresentados, no campo próprio, os valores investidos observando o valor mínimo de R\$ 25 mil por ano. Na sequência devem ser apresentadas as justificativas, esclarecimentos e a descrição objetiva dos investimentos realizados na variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

Devem ser autodeclarados investimentos realizados nas variáveis selecionadas com recursos orçamentários próprios do estado, incluindo aqueles provenientes de fundos estaduais de meio ambiente ou de recursos hídricos.

Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação dessa meta são aqueles constantes dos Anexos I e II do Contrato.

Variável 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao reforço de pessoal a ser alocado nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos, a aquisições para estruturação em termos de recursos materiais necessários ao desempenho satisfatório das atribuições das entidades integrantes do sistema estadual ou em estudos ou implementação de ações relativas a arranjos institucionais locais para a gestão das águas.

Avaliação: NÃO

Valor declarado: R\$ 6.288.000,00

Não declarar

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Programa RESTEC - Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental: 1ª turma iniciou em 2018 e finalizou em abril de 2020, contou com 10 residentes técnicos / 2ª turma iniciou em novembro de 2019 e está em andamento, contando com 24 novos residentes técnicos relacionados a recursos hídricos. Em 2020 foi iniciado o "Programa de Prospecção tecnológica para desenvolvimento de projetos no contexto da gestão ambiental paranaense", contando com 4 bolsistas dedicados à gestão de recursos hídricos. Também houve a aquisição no decorrer do ano de 2020 de 47 veículos, no valor total de R\$ 5.500,00. Ao final de 2020 foi celebrado contrato de telefonia compreendendo a aquisição de 220 telefones móveis com pacote de dados, proporcionando melhoria na estruturação das atividades desempenhadas pelo órgão gestor.

Variável 2. Comunicação Social e Difusão de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao desenvolvimento e manutenção de ferramentas, canais e ações de comunicação em temas afetos à gestão de recursos hídricos para os públicos interno e externo, realizados a partir de uma base técnica profissional, contemplando, dentre outros, notícias, boletins informativos, organização de eventos e criação de rede de comunicadores dos comitês, página de internet com informações atualizadas sobre normativos, membros, calendário de reuniões e decisões de conselho estadual e comitês de bacia, planos estadual e de bacias de recursos hídricos, cadastro e outorga, programas em andamento, mapas temáticos de recursos hídricos, etc.

Avaliação: SIM

Valor declarado: R\$ 100.000,00

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

A página eletrônica do Instituto Água e Terra e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos dispõem de informações atualizadas de gestão de recursos hídricos, sendo mantidas pelos colaboradores dos órgãos. Destaca-se que em 2020 houve a publicação do Relatório de Conjuntura de Recursos Hídricos do Estado do Paraná, inovadora em âmbito estadual, contendo um conjunto de indicadores e estatísticas sobre a quantidade, a qualidade e os usos da água.

Variável 3. Planejamento Estratégico

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração e implementação de ações do planejamento estratégico com vistas a orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) no atingimento de objetivos e metas estabelecidos para a gestão de recursos hídricos, contemplando instrumentos como indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais, etc.

Avaliação: SIM

Valor declarado: R\$ 358.375,00

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

O Contrato de Gestão entre SEDEST/IAT e SIMEPAR celebrado em 2019 teve um aditivo de prazo, por mais 12 meses e teve como objeto o reconhecimento das barragens de usos múltiplos no Estado do Paraná, por meio de técnicas de sensoriamento remoto e levantamento de campo, baseado nos critérios definidos pela ANA, além de capacitação das equipes, possibilitando ao IAT aprimorar a fiscalização. Em 2020, os valores pagos foram R\$ 220.000,00 e realizado cerca de 25% do contrato. Também foram realizados investimentos que contemplam a manutenção de estações fluviométricas, pluviométricas e telemétricas.

Variável 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização, revisão ou implementação de ações previstas no PERH contemplando indicadores de acompanhamento e monitoramento.

Avaliação: NÃO

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Variável 5. Sistema de Informações

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas qualitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Avaliação: SIM

Valor declarado: R\$ 2.802.124,50

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Valor Investido na implantação do Sistema de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos (SIGARH)

Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte à decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga, etc.

Avaliação: SIM

Valor declarado: R\$ 45.720,00

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

No que refere-se ao aperfeiçoamento dos sistemas em geral, que incluem a análise e concessão de outorga, o valor declarado está abrangido na Variável 5 - Sistema de Informações. Contudo, relaciona-se nos investimentos os valores empregados nas vistorias para análises dos processos de outorga. Relata-se que no decorrer de 2020 foram promovidos treinamentos internos, realizados pela equipe da Gerência de Outorga, sendo o público os profissionais do órgão gestor lotados em Ponta Grossa, União da Vitória, Maringá, Jacarezinho e Cornélio Procópio.

Variável 7. Fiscalização

Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Avaliação: SIM

Valor declarado: R\$ 150.000,00

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Como relatado também no formulário de autoavaliação, diante dos problemas de estiagem que o estado enfrentou em 2020, foram notificados em torno de 110 usuários não regularizados na bacia do rio Miringuava. Além disso, foram fiscalizados os usos nas proximidades da ETA Cafezal, em Londrina, e em Cascavel.

Quadro-Resumo

Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)	
1) Organização Institucional do Sistema de Gestão	R\$ 6.288.000,00	
2) Comunicação Social e Difusão de Informações	R\$ 100.000,00	
3) Planejamento Estratégico	R\$ 358.375,00	
4) Plano Estadual de Recursos Hídricos		
5) Sistema de Informações	R\$ 2.802.124,50	
6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	R\$ 45.720,00	
7) Fiscalização	R\$ 150.000,00	
TOTAL	R\$ 9.744.219,50	OK! (valor superior ao repasse)

Metas de
investimentos (valor
mínimo de R\$ 25 mil
por ano)

Everton Luiz da Costa Souza
Instituto Água e Terra

Marcio Fernando Nunes
Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Documento: **Formulario_de_Autodeclaracao_2020.pdf**.

Assinado por: **Everton Luiz da Costa Souza** em 29/04/2021 10:22, **Marcio Fernando Nunes** em 27/05/2021 11:39.

Inserido ao protocolo **17.582.053-1** por: **Fernanda Valentim Nagal Holzmann** em: 28/04/2021 17:55.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
8133a4ce4c3d7b1004494948a05dbd2b.